



DECLARAÇÃO

Declaramos para que possa produzir os devidos efeitos legais que a **FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATE** tendo como Presidente o **PROF. ANTONIO CARLOS NEGREIROS**, está legalmente filiada a esta Confederação, tendo participado dos eventos do nosso calendário durante os últimos três anos.

Outrossim, informamos que, esta federação é a única afiliada da CBK – Confederação Brasileira de Karate no estado da **BAHIA**, tendo a exclusividade para realização de eventos de Karate vinculados a esta Confederação, com competencia e plena condição de ser responsável pelo quesito Arbitragem de Karate do sistema CBK – WKF – COB - COI para evento pre – olímpicos de TOKYO 2020.

Tais declarações são provenientes da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE** que é a Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate no Brasil, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, através da portaria 551/87, filiada a **WKF - World Karate Federation** a nível mundial, **PKF - Panamerican Karate Federation** a nível continental e a **CSK - Confederación Sudamericana de Karate** a nível sulamericano, vinculada ao **Comitê Olímpico Brasileiro** e cuja modalidade participou dos **Jogos Olímpicos Sulamericanos** em 1994 (Valencia-Venezuela), 1998 (Cuenca-Ecuador), 2002 (São Paulo-Brasil), 2006 (Buenos Aires-Argentina), 2010 (Medelim-Colombia), 2014 (Santiago-Chile) e dos **Jogos Olímpicos Panamericanos** em 1995 (Buenos Aires-Argentina), 1999 (Winnepeg-Canadá), 2003 (Santo Domingo-Rep.Dominicana), 2007 (Rio de Janeiro-Brasil), 2011 (Guadalajara-Mexico), e foi aprovada para os **Jogos Olímpicos de TOKYO 2020** na sessão 129ª do **Comitê Olímpico Internacional** em 03 de agosto de 2016 na cidade do Rio de Janeiro.

Colocamos a disposição para maiores informações.

Fortaleza, 22 de setembro de 2016

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento

presidente